

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1144/364

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2024 EDITAL Nº 006, DE 19 FEVEREIRO DE 2024 Convocação

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, em cumprimento ao disposto no item 11.2 do Edital nº 49/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2023, em conformidade à autorização contida na Lei Municipal nº 2.519/2024, para preenchimento de vagas neste Município, CONVOCO o seguinte candidato aprovado para assumir a função temporária, conforme a ordem de classificação:

Nome	Função	Classificação
Lisiane Teresinha de Freitas Ribeiro	Professor de Educação Infantil	4º lugar
Ana Cristina Toillier Pires	Professor de Educação Infantil	5º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º piso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.

General Câmara, 19 de fevereiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 19 FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pelo Servidor JOEL ANTONIO MACHADO DA SILVA, Motorista, matrícula 13064, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos: Prefeitura Municipal de Vale Verde – 27/02/2003 a 04/08/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399



PORTARIA Nº 109, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (25) vinte e cinco dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal lotado junto a Assessoria Jurídica.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Gustavo dos Anjos Baptista	Advogado Municipal	03/07/2021 a 02/07/2022 03/07/2022 a 02/02/2023	14/02/2024 24/02/2024	24/02/2024 10/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 110, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Suspende férias de Servidor Municipal

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, a partir de 20 de fevereiro de 2024, as férias concedidas através da Portaria nº 109/2024, do Servidor municipal GUSTAVO DOS ANJOS BAPTISTA, lotado na Assessoria Jurídica, por motivos de serviços, restando 19 (dezenove) dias para gozo de férias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

